



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 006/2024
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 515/2024 – LOA 2025**

Suplementem-se as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO		
02.16	Secretaria de Saúde	29.000,00
02.16.01.10.302	Fundo Municipal de Saúde	
02.16.01.10.302.0428.2146	Manutenção Atividades Atenção Especializada Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.500.00.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	

CLASSIFICAÇÃO		
02.14	Secretaria de Finanças e Administração	5.000,00
02.14.01.04.128	Secretaria de Finanças e Administração	
02.14.01.04.128.0043.2012	Manutenção do Convenio de Segurança Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1.500.00.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	

CLASSIFICAÇÃO		
02.19	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	15.000,00
02.19.04.13.392	Setor Cultura/Patrimônio Cultural-Fundo Munic. Cult	
02.19.04.13.392.0247.2104	Sub. Assoc. de Cult. Popular do Congado de DS/MG	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
1.500.00.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	

CLASSIFICAÇÃO		
02.19	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	9.000,00
02.19.04.13.392	Setor Cultura/Patrimônio Cultural-Fundo Munic. Cult	
02.19.04.13.392.0247.2103	Manutenção Atividades de Difusão Cultural	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.500.00.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Para suplementação destes recursos públicos serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO		
02.19	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	58.000,00
02.19.02.23.695	Setor de Turismo	
02.19.02.23.695.0363.2098	Promoção de Festividades	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.500.00.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

O objetivo desta emenda parlamentar é destinar 50% dos seus recursos para a contratação de exames médicos e clínicos de média e alta complexidade.

É sabido que exames médicos e clínicos de média e alta complexidade se mostram como uma ferramenta bastante eficaz no que diz respeito ao diagnóstico preciso de doenças, entretanto têm custos muito elevados. Em contrapartida, a grande maioria dos pacientes silverenses que se encontram à espera da realização dos respectivos exames se tratam pessoas desprovidas de recursos para fazer frente às respectivas despesas. Assim, visando amenizar a situação, propõe-se a respectiva emenda parlamentar impositiva.

Os outros 50% da emenda serão distribuídos da seguinte forma:

- a) 8,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) da totalidade do valor referente à emenda parlamentar impositiva serão destinados à segurança pública, para manutenção de convênio com a Polícia Militar, destinando os respectivos valores para fazerem frente à manutenção do Programa PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas).
- b) 15,51% (quinze inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) da totalidade do valor referente à emenda parlamentar impositiva serão destinados a fazerem frente a despesas com Manutenção Atividades de Difusão Cultural, junto a Rádio Comunitária DS FM.
- c) 25,87% (vinte e cinco inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) da totalidade do valor referente à emenda parlamentar impositiva serão destinados à repasse financeiro maior que o já previsto para a Associação de Cultura Popular do Congado de Dom Silvério/MG.

No que se refere ao PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas, se trata de um importante projeto de desenvolvido pela Polícia Militar no que diz respeito ao combate às drogas. O respectivo programa busca fomentar e proporcionar melhores condições de execução do programa junto às nossas crianças e adolescentes, buscando a formação de cidadãos íntegros e orientá-los sobre os malefícios das drogas.

Já no que diz respeito aos 15,51% (quinze inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) da totalidade do valor referente à emenda parlamentar impositiva serão destinados a fazerem frente a despesas com Manutenção Atividades de Difusão Cultural, junto a Rádio Comunitária DS FM, servirá para fomentar a difusão cultural em nosso município, bem como impulsionará um importantíssimo veículo de comunicação existente em nossa urbe, que é a Rádio Comunitária DS FM.

Já quanto aos 25,87% (vinte e cinco inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) da totalidade do valor referente à emenda parlamentar impositiva serão destinados à repasse financeiro maior que o já previsto para a Associação de Cultura Popular do Congado de Dom Silvério/MG, servirá para fomentar a cultura popular do congado que, há séculos se vê presente em nosso solo pátrio, se tornando tradicional em festa em homenagem a Nossa Senhora do Rosário, o que não é diferente em nosso município.

Dom Silvério, 22 de novembro de 2024.

Iadelmo Camilo de Souza Braga
Vereador